
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA APAE, REFERENTE À
EMENDA PARLAMENTAR Nº 41730005, DE AUTORIA DA DEPUTADA
FEDERAL SÍLVIA CRISTINA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº15/2025 – CMAS/CANDEIAS DO JAMARI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 41730005, de autoria da Deputada Federal Sílvia Cristina.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Candeias do Jari/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 059 de 30 de outubro de 1996.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida em 27 de novembro de 2025, às 09h15, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho pela representante da APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 41730005, destinada ao custeio e contratação de profissionais essenciais ao funcionamento da instituição;

Considerando que o Plano de Trabalho contempla aquisição de materiais, gêneros alimentícios, combustível, bem como a contratação de equipe técnica e administrativa necessária à continuidade dos atendimentos;

Considerando que a matéria foi analisada, discutida e esclarecida pelos conselheiros presentes;

Considerando o registro em ata de que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Plano de Trabalho da APAE, referente à Emenda Parlamentar nº 41730005, destinada ao exercício subsequente, conforme documentos apresentados na Reunião Extraordinária do dia 27/11/2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF deverá dar continuidade aos trâmites administrativos necessários à execução da emenda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

LUCAS ROSENDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucas Rosendo da Silva
Código Identificador: 349D0DD3

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>